

**PORTARIA Nº 292/2025/SMA
DE 06 DE AGOSTO DE 2025**

Súmula: “Concede férias aos servidores, do Município de Fazenda Rio Grande, conforme especifica”.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 7873 de 03 de julho de 2025 em conformidade com a Lei Complementar nº 60 de 28 de fevereiro de 2013.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder férias, conforme Art.108 da Lei Municipal nº. 168/2003 - Estatuto dos Servidores Municipais do Município de Fazenda Rio Grande, aos servidores abaixo relacionados:

PROTOCOLO	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	PERÍODO	SECRETARIA
49350/2025	355190	ADRIANO HAHN DE ANDRADE	GUARDA MUNICIPAL	04/08/2025 À 15/08/2025	SMDS
56266/2025	353193	ANDREZA CRISTINA DA SILVA	ASSISTENTE SOCIAL – 30 HORAS	18/08/2025 À 27/08/2025	SMA
49350/2025	355183	LUIZ FRANCELINO VIEIRA	GUARDA MUNICIPAL	04/08/2025 À 02/09/2025	SMDS
49350/2025	269201	MARIA NATALINA MALAQUIAS	GUARDA MUNICIPAL	03/08/2025 À 01/09/2025	SMDS
49350/2025	351674	PAULO ROBERTO RODRIGUES	GUARDA MUNICIPAL	03/08/2025 À 27/08/2025	SMDS
49350/2025	351669	SIMONE FERNANDES TEOFILIO	GUARDA MUNICIPAL	01/08/2025 À 30/08/2025	SMDS
55149/2025	353359	SUELLEN CRISTINA TABORDA VIEIRA DE LIMA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	11/08/2025 À 22/08/2025	SMA

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 06 de agosto de 2025.

FRANCISCO ROBERTO BARBOSA
Secretário Municipal De Administração
Decreto 7873/2025

PAULA ROBERTA PEDRICONI BRONKOW
Diretora De Área - SMA
Decreto 7663/2025

Assinantes

✓ **Paula Roberta Pedriconi Bronkow**

Assinou em 06/08/2025 às 13:41:00 com Certificado Digital Qualificado, emitido em nome de PAULA ROBERTA PEDRICONI BRONKOW com o CPF ***.169.069-**, nos termos do § 1º do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Eu, Paula Roberta Pedriconi Bronkow, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

✓ **FRANCISCO ROBERTO BARBOSA**

Assinou em 06/08/2025 às 14:57:01 com Certificado Digital Qualificado, emitido em nome de FRANCISCO ROBERTO BARBOSA com o CPF ***.324.139-**, nos termos do § 1º do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Eu, FRANCISCO ROBERTO BARBOSA, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

DLK**D60****EPG****49G**